



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 184, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas mediante Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2023.1, para ingresso no semestre letivo 2023.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.013432/2022-81,

### **RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 596 (quinhentas e noventa e seis) vagas para matrícula no semestre 2023.1 por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil.

Parágrafo único. As vagas não ocupadas na chamada regular e nas listas de espera do SiSU serão reofertadas em editais específicos de vagas residuais.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 181, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 01/11/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565568** e o código CRC **8B8FF83E**.

## ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 184, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

### QUADRO DE OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2023.1 (SISU)

Local de Oferta	Instituto	Curso	SISU 2023.1
Ceará	ICSA	Administração Pública	27
		Serviço Social	22
	IDR	Agronomia	27
		Engenharia de Alimentos	22
	ICS	Enfermagem	22
		Farmácia	16
	IEDS	Engenharia de Computação	22
		Engenharia de Energias	22
	ICEN	Ciências Biológicas	27
		Física	27
		Matemática	27
	IH	Química	27
		Antropologia	22
	ILL	Humanidades	88
Letras – Língua Inglesa		22	
Bahia	IHL	Letras – Língua Portuguesa	22
		História	22
		Humanidades	88
		Letras – Língua Portuguesa	22
TOTAL		Relações Internacionais	22
			<b>596</b>